

Vice- Presidente da APEAP
Membro Nato

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Procurador do Estado
Membro Titular

RODRIGO MARQUES PIMENTEL
Procurador do Estado
Membro Titular

MARIA ALICE LOPES LEDA Procuradora do Estado
Membro Titular

Protocolo 165164

EXTRATO DA ATA DA 83ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSUP

DATA: 10 de julho de 2026.
Local: Sala de reunião da PGE/AP

PRESENTES:

Procurador-Geral do Estado: Thiago Lima Albuquerque
Ex-Procurador-Geral do Estado: Narson de Sá Galeno
Procuradora do Estado Corregedora: Jeane Alessandra
Teles Martins Paiva
Procurador Vice-Presidente da APEAP: Marcelo Ramos
Alves
Conselheiro Membro: Rodrigo Marques Pimentel
Conselheira Membro: Maria Alice Lopes Leda

O Presidente **DECLAROU ABERTA** a 83ª Sessão do
CONSUP.

**PAUTA 01: Revogação da Resolução nº 002/2024-
CONSUP/PGE e proposta de nova resolução que versa
sobre reprogramação de férias dos Procuradores
do Estado.** (Pauta encaminhada pelo Conselheiro Dr.
Rod250501 rigo Marques Pimentel)

DECISÃO: O Presidente suspendeu a pauta, para revisão
e consolidação da minuta de resolução.

**PAUTA 02: OFÍCIO Nº 070101.0077.3130.0006/2026
PPCM - DR. MARCELO RAMOS ALVES - PGE e
PROCESSO Nº 0007.1513.0283.0063/2025 - CGP/SEAD
Assunto: Reconhecimento administrativo da inclusão
dos valores percebidos a título de plantão na base
de cálculo do adicional noturno e eventual edição
de súmula administrativa.** (Pauta encaminhada pelo
Conselheiro Dr. Marcelo Ramos).

DECISÃO: O presidente designou a conselheira Dra.
Maria Alice para relatoria.

**PAUTA 03: PROCESSO Nº 0007.2862.6852.0165/2026 -
COPA/SEAD Assunto: Implementação dos Benefícios
do Programa de aposentadoria incentivada, análise
do conflito interpretativo existente entre o PARECER
JURÍDICO Nº 21/2023- GAB/PGE/AP (substitutivo ao
PARECER JURÍDICO Nº 401/2023-PPCM/PGE/AP) e o
PARECER JURÍDICO Nº 307/2019-PPCM/PGE/AP, com
o objetivo de fixar tese jurídica uniforme acerca do**

**termo inicial de concessão e pagamento do abono de
permanência.** (Pauta encaminhada pelo Conselheiro Dr.
Marcelo Ramos)

DECISÃO: O presidente designou o conselheiro Dr.
Marcelo para relatoria.

**PAUTA 04: Requerimento de deflagração do 3º
concurso público para a carreira de Procurador do
Estado do Amapá.** (Pauta encaminhada pelo Conselheiro
Dr. Rodrigo Marques Pimentel).

DECISÃO: Aprovado à unanimidade o requerimento de
deflagração do 3º concurso público para a carreira de
Procurador do Estado do Amapá.

O Presidente declarou encerrada a reunião às 17:30
horas. Eu, **Emilli Alves de Oliveira Dias**, Secretária
CONSUP, lavrei a presente ATA, a qual será assinada por
quem de direito.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE
Procurador-Geral do Estado
Presidente do CONSUP

JEANE ALESSANDRA TELES MARTINS PAIVA
Procuradora Corregedora
Membro Nato

NARSON DE SÁ GALENO
Subprocurador-Geral do Estado
Ex-Procurador-Geral
Membro Nato

MARCELO RAMOS ALVES
Vice- Presidente da APEAP
Membro Nato

RODRIGO MARQUES PIMENTEL
Procurador do Estado
Membro Titular

MARIA ALICE LOPES LEDA Procuradora do Estado
Membro Titular

Protocolo 165167

Polícia Militar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026-PMAP

Processo SIGAnº 00014/PMAP/2025 Dispensa de licitação
Nº 006/2025CLC/PMAP. **Contratante:** Polícia Militar do
Estado do Amapá CNPJ (MF) nº 06.023.862/0001-16.
Contratada: INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA
LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 61.418.141/0001-13.
Fundamento Legal: o Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº
14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos). **Objeto:**
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE
CÉDULAS DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DE IDENTIFICAÇÃO
DO EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO
AMAPÁ, conforme as condições, especificações técnicas
e quantitativo constantes neste instrumento. Dotação